



INDICAÇÃO N 103 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicito que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior ao Excelentíssimo Senhor *ERICK AUGUSTOS COSTA E SILVA*, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE AO PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO AO SECRETÁRIO DE CULTURA, UM AUXÍLIO EMERGENCIAL DESTINADO A CLASSE MUSICAL COMO OS MÚSICOS, CANTORES, BANDAS, DJ'S E PRODUÇÃO, DEVIDO A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS DO CARNAVAL 2022.

JUSTIFICAÇÃO:

Sabemos que a pandemia se estendeu, e os profissionais da cultura, os músicos, artistas, promotores de eventos e afins, vêm sendo prejudicado, desde quando a pandemia começou. O Setor foi o primeiro a parar em razão das medidas sanitárias de enfrentamento ao Coronavírus, que impediram as atividades presenciais. Atualmente, enfrentam dificuldades devido às medidas restritivas necessárias à contenção e prevenção do Coronavírus. Por isso contamos com a sensibilidade do poder Executivo, no que diz respeito à valorização de todos os envolvidos da CLASSE, disponibilizando um Auxílio Emergencial a fim de minimizar os transtornos financeiros que esta classe vem sofrendo.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM
03 DE MARÇO DE 2022.


ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Vereador (PDT)

